



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44
8

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 344/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Generoso Marques, 568, Centro na cidade de Coronel Vivida, estado Paraná - BR, com CNPJ Nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com neste ato representada Legalmente pelo senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF Nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 344/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 143/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 63/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, Promover o Equilíbrio Econômico-financeiro de acordo com o Art. 65, alínea d, da Lei 8.666/93, Redimensionar o Objeto em 25% de acordo com o Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e Alterar o Gestor e Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando para 01 de agosto de 2019, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 – DO ACRÉSCIMO: Através do presente termo as partes resolvem promover o acréscimo de valores ao contrato em 25%, no valor de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, objetivando o aumento da carga horária semanal de aulas na Escola Municipal Mário Bettega, em 45 (quarenta e cinco minutos), sendo eu as aulas que eram de 1,5 (uma hora e meia), passa a ser de 2,15 (duas horas e quinze minutos) semanais.

4.2 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Através do presente termo as partes resolvem promover o reequilíbrio econômico financeiro nos valores praticados corrigindo o valor atual, aplicando-se o índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,39%), passando o valor mensal para R\$ 952,55 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor total do aditamento para os doze meses em R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO/ ACRÉSCIMO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado, sendo promovido o reequilíbrio econômico - financeiro, bem como o acréscimo de valores em 25% por previsão através das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta do contrato de prestação de serviços, bem como solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que justifica basicamente que a contratada vem desempenhando um bom trabalho e que em 2017 o grupo era composto apenas por 12 integrantes e que no ano de 2018 houve um aumento significativo da procura pela atividade e que atualmente contam com aproximadamente 30 integrantes e que em razão do aumento gradual de alunos, tem-se a necessidade de aumentar o tempo de aula, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do contrato no que diz a respeito à fiscalização do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

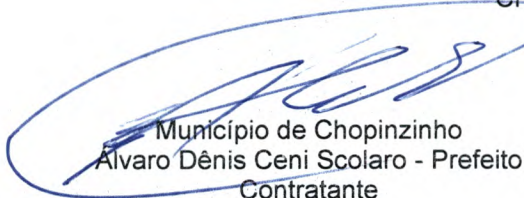
A Gestão do contrato fica a cargo da Sra. Édina Accorsi, CPF nº 053.271.259-55.

A Fiscalização dos Serviços Prestados e Cumprimento do Contrato, bem como sua Qualidade serão Realizados Pela Sra. Gracieli Demartini CPF nº 044.883.909-19 e em sua ausência a fiscal do contrato será a Sra. Roseli Scolari Lorenzi CPF nº 726.992.809-68.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 31 de julho de 2018.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante


Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza
Contratada


Édina Accorsi
Gestora do Contrato


Gracieli Demartini
Fiscal do contrato


Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

WS
@
A
Jo



46 3220-2066



diariodosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

Mudanças no tre da Taísa serão te



O ponto mais conflituoso do trânsito de Pato Branco passa por testes, nesta sexta-feira (3), avaliações serão feitas por equipes da Secretaria de Planejamento Urbano, Depatran, PRF e o trevo da Taísa já foi descrito como o pior ponto de tráfego no Município. Pág. 6

Divulgação



REGIONAL
Estudant
isenção c
para sele

SEGURA
Delegaci
balanço c

1ª colocada	IRACI MARIA DA SILVA ME CNPJ: 20.953.560/0001-78	4.003,00
2ª colocada	VACINI & VACINI LTDA CNPJ: 20.953.560/0001-78	1.523,99

Comunicação autossuportada, sua dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

BOM SUCESSO DO SUL, 02 de Agosto de 2018.

Presidente da comissão: Josiane Foile
Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonetto

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Portaria Nº 78/2018 Data: 01/08/2018 SÚMULA: Nomear Marcia da Silva Adami para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Neuvi Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R.E.S.O.L.V.E. Art 1º - Nomear Marcia da Silva Adami, Rg. 8.831.117-5, para ocupar o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - símbolo CC-12 da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, conjuantes no anexo II da Lei 037/2005, de 22/12/2005 para exercer a partir de 01 de agosto de 2018; Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, em 01 de agosto de 2018, Neuvi Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Portaria Nº 77/2018 Data: 01-08-2018 SÚMULA: Nomear Marcia Regina de Almeida Rodrigues para exercer o cargo de Enfermeira III - Neuvi Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R.E.S.O.L.V.E. Art 1º - Nomear Marcia Regina de Almeida Rodrigues, Rg. 13.734.623-0, para exercer a partir de 01 de agosto de 2018, o Cargo de Enfermeira III, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Maripolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotada na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 03/2016, de 29 de junho de 2016; Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. 01 de agosto de 2018, Neuvi Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSO PELA PROPONENTE UBERMAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Ap primeiro dia do mês de agosto do ano de 2018, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Prefeitura, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **UBERMAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.768.884/0001-82, na data 01/08/2018.** A empresa alega, em síntese, que o item do Edital 4.1.4 que se refere a autorização de funcionamento (AFE) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, seja retirado do edital. Ficou decidido pela comissão de Licitação que será feita a correção do item sendo renovo o mesmo do edital. Face ao exposto acima, a Prefeitura e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico da Prefeitura Municipal, declaram **DEFERIR a Impugnação da UBERMAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e é necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primordialmente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos a Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeitura, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **03/08/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290.

Josiane Foile
Presidente
Emerson Pilonetto
Apoio
Andreia Zanella
Apoio

pregoeiros_bss@hotmail.com e/ou licitacoesbss@p.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 02 de agosto de 2018.

Josiane Foile
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Especie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Acrescimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), por alteração do novo valor contratual em R\$ 184.984,39 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 32/2017. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Guilherme Sobieray Szynanski, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2017, que entre si celebraram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA. EPP - CNPJ nº 18.658.770/0001-90. Objeto: Reajuste de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "c", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Contratação Tipo Gasolina Comum - R\$ 44,61; Alteração do Contrato da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida. Data: 01/08/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Ireni Tereza Brancolini, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 94813821945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acrescimo de Valores em 25% e Alteração do Preço e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contratada: Edna Accorsi (fzr mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contratada Legal: Lei 8.666/93. Artigo 57, inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilhante Produções Ltda - ME. CNPJ: 07.881.965/0001-18. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Preço e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e fiscal do contrato: Gislene Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME. CNPJ: 09.468.815/0001-11. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração do Preço e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 32.850,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do contrato: Gislene Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidadania Eireli - ME. CNPJ: 23.486.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 257/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granvel Veículos Ltda. CNPJ: 01.680.966/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisto Peridica de Veículo Renault Logan Expression - Placa BEM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Especie: Extrato do Contrato 254/2018. Localidade: Município de Chopinzinho. Local: Dair Pagliari. CPF: 502.190.579-15. Objeto: Locação de imóvel destinado a Aluguel Social - Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais). Localização para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1095. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Dair Pagliari.

Especie: Extrato do Contrato 285/2018. Localidade: Município de Chopinzinho. Local: Tiago Akin. CNPJ: 07.744.242.435-36. Objeto: Locação de imóvel destinado a Aluguel Social - El Keim. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos e oitenta reais). Localização para os 06 meses o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1095. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Tiago Augusto da Silva.

Especie: Extrato do Contrato nº 286/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cenci e Cia Ltda. CNPJ: 79.848.396/0001-41. Objeto: Aquisição de fórmula infantil com prescrição médica. Valor R\$ 7.915,60 (sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (524). Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Scatena, pelo Município e Hernes Carlos Costa, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018
ABERTURA: 19/07/18
HORAÇÃO: 08:30
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias úteis contados da data de abertura do presente edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias úteis contados da data de abertura do presente edital.
Análises sobre os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 81/2018, TOMADO O LOTE e seguiu ao lote mil e novecentos reais). Coronel Vivida, 02 de agosto de 2018, Frank Artel Schiavini, Prefeito Municipal.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIGNAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA - EPP	166.900,00	166.900,00

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO SUDESTE PERNAMBUCO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 068, de 06 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO SUDESTE PERNAMBUCO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.074, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, de Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de Licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste-Pernambuco do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/Nº	RG Nº
Adenir Antonio Avelino	Presidente	47.237.799-20	3.191.739-09R
Adenir Antonio Avelino	Presidente	04.650.189-16	8.178.961-4PR
Edna Maria de Moraes Almeida	Membro	062.718.690-20	9.262.375-5PR
Guilherme Henrique	Membro	056.609.109-47	8.407.025-0PR
Luana Fabiane Schmidt	Secretaria		

Art. 2º - Os Servidores **Fernando de Quadros Abaril**, **fla Destacado para exercer a função de Pregoeiro**, para a realização de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico ou Distributivo.

Art. 3º - **DELEGAR** poderes para **Adenir Antonio Avelino**, **Presidente da Comissão**, para assinar editais, vistos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste-Pernambuco do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

Frank Artel Schiavini, Presidente do Consórcio Público.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 109/2018 - Tomada de Preços nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KOLÉ ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ nº 07.555.412/0001-37. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, autorizada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra. O valor do acrescimo é de R\$ 19.759,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2018, Frank Artel Schiavini, Prefeito.

COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Coronel Vivida - PR. RESOLUÇÃO Nº 07/2018. SÚMULA: Aprova a representação do Plano de Ação para incentivo para fortalecimento de programa de qualificação profissional para adolescentes. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarioficialmunicipal.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2018 - Inexigibilidade nº 21/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Clínica Coronel de Rato X. Psicóloga e Psicanalista Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado de R\$ 171.394,92 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Prazo de execução: 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, iniciando-se em 25 de julho de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 24 de julho de 2018, Frank Artel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavo), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.694,39 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017

Que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA EPP – CNPJ nº. 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,41, Alteração do Gestor da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Edvaldo Corrêa de Andrade. Data: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda – Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda–Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 257/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granville Veiculos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression – Placa BBM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 284/2018

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF nº 502.190.579-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari.

trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0C3E7479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA EPP – CNPJ nº. 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,41, Alteração do Gestor da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Edvaldo Corrêa de Andrade. Data: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BCE04416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A3D10665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda – Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3D976689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda – Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaine

Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EE9D19E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:96DE148F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 257/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granville Veículos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression – Placa BBM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62AFB153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 284/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF nº 502.190.579-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E2EF17AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 285/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Tiago Augusto da Silva, CPF nº 074.492.549-56. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Eli Kelm. Valor Mensal R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Augusto da Silva.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6DF00C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS